



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.4140.0007249/2025-62

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAGUÁ

ASSUNTO: DISPENSA - AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA OS EXTINTORES E REALIZAÇÃO DE TESTES  
HIDROSTÁTICOS DE MANGUEIRA

### DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 2430/2025 – NAJ/SUBADM (1023243).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa CONTRA FOGO EXTINTORES, a fim de adquirir as cargas para os extintores localizados na Promotoria de Justiça de Paranaguá e realização de testes hidrostáticos de mangueira, conforme o termo de referência, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 747,80 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)** em favor de referida empresa.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais, **condicionando à apresentação de todas as certidões pertinentes, demonstrativas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.**

Curitiba, 16 de maio de 2025.

**RAFAEL KOTAKA**  
**2ª Coordenador Executivo**  
**da SUBADM**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 19/05/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1023849** e o código CRC **968D24C1**.